



Relatório de Auditoria Financeira

AUDITORIA

MAHLAHLE - Associação Moçambicana para a
Promoção e Desenvolvimento da Mulher
do ano findo em 31 de Dezembro de 2019

Contents

| | | |
|-----|--|----|
| 1 | Introdução | 1 |
| 1.1 | O projecto | 1 |
| 1.2 | Fonte de financiamento | 2 |
| 2 | Relatório dos auditores independentes | 3 |
| 2.1 | Introdução | 3 |
| 2.2 | O nosso compromisso | 3 |
| 2.3 | Relatório | 3 |
| 2.4 | Síntese dos resultados | 3 |
| 2.5 | Restrição de uso e limite de responsabilidade | 4 |
| 3 | Declaração de responsabilidades da Direcção | 5 |
| 4 | Relatório sobre a demonstração de recebimentos e pagamentos | 6 |
| 5 | Demonstração (consolidada) de recebimentos e pagamentos | 9 |
| 5.1 | Demonstração de recebimentos e pagamentos por fonte de financiamento | 10 |
| 5.2 | Políticas contabilísticas | 11 |
| 5.3 | Fundos recebidos dos doadores | 12 |
| 5.4 | Saldo de fecho | 13 |
| 6 | Relatório sobre a avaliação dos controlos internos | 14 |
| 7 | Relatório da avaliação sobre se as receitas e despesas estão em conformidade com os termos relevantes dos Acordos, Leis e Regulamentos | 15 |

1 Introdução

1.1 O projecto

A MAHLAHLE – Associação Moçambicana para a Promoção e Desenvolvimento da Mulher é uma pessoa colectiva de direito privado, sem fins lucrativos, dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial. Foi fundada no ano de 1997, desenvolvendo as suas actividades na Província de Inhambane. A Mahlahle visa promover processos de desenvolvimento comunitário, facilitando o acesso das famílias rurais às oportunidades de desenvolvimento económico, social e cultural, com enfoque especial nas mulheres e crianças.

Os objectivos da Mahlahle são os seguintes:

- *Objectivo 1: Fortalecer a responsabilização social, equidade do género e protecção da criança* - Visa focalizar acções para estabelecimento de um ambiente favorável aos processos de desenvolvimento através de mudança de atitudes e criação de um quadro legal que incrementa o respeito pelos direitos humanos, em particular os direitos da mulher e criança, em prol de um desenvolvimento comunitário mais integrado e sustentável, reconhecendo as limitações da capacidade de resposta do estado e pepel da sociedade civil no complemento.
- *Objectivo 2: Promover o acesso a alternativas de desenvolvimento económico* – Pretende - se apoiar o desenvolvimento de iniciativas que no seu conjunto garantam o acesso a fontes alternativas de rendimento e de desenvolvimento económico por parte de famílias e comunidades desfavorecidas, sendo este um aspecto essencial na luta contra a pobreza e as suas consequências nos padrões de vida das populações. Define-se como prioridade a promoção da agricultura e segurança alimentar nas vertentes de acesso a comida de qualidade e produção de renda familiar.
- *Objectivo 3: Promover e estimular a redução de riscos de desates e sua resposta nas comunidades afectadas* - Neste âmbito, pretende-se promover e estimular acções visando a disponibilidade de água potável para o consumo das populações. Constitui também actividade crucial a criação duma capacidade local para o saneamento básico e uma gestão correcta do meio ambiente, visando o estabelecimento do necessário equilíbrio entre a natureza e o ser humano, tudo na prespectiva da promoção dum desenvolvimento sustentável e vida sã ao nível local.
- *Objectivo 4: Promover o desenvolvimento Institucional da MAHLAHLE* - Para realizar cabalmente as suas funções, a MAHLAHLE deve estar devidamente capacitada em termos institucionais de modo a fornecer serviços de qualidade aos seus utentes e beneficiários. Atenção especial deve ser dada à questão da sustentabilidade, vista não só como sustentabilidade financeira mas também como a existência duma capacidade interna de pensar estratégias e formas inovadoras de promover o desenvolvimento, em suma, a capacidade de gerar novas ideias, sendo para tal igualmente importante a implementação de um modelo de excelência de associativismo no seio da organização.
- *Objectivo 5: Promover a Educação Ambiental e mudanças climáticas* - As comunidades, em particular as mulheres e crianças, devem ser permanentemente educadas de modo a valorizarem e preservarem os recursos naturais à sua volta.

1.2 Fonte de financiamento

A Mahlahle – Associação moçambicana para a promoção e desenvolvimento da mulher é financiada por vários doadores nacionais e internacionais, nomeadamente:

- União Europeia (UE);
- Terre des Hommes (TDH);
- Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD);
- Actionaid;
- CARE International;
- PLAN International;
- Counterpart International;
- Joint – Liga de ONG's em Moçambique;
- Cooperação Portuguesa;
- CESC; e
- Outros.

2 Relatório dos auditores independentes

2.1 Introdução

A KPMG Moçambique foi contratada pela MAHLAHLE – Associação Moçambicana para a Promoção e Desenvolvimento da Mulher para executar a auditoria financeira do ano findo em 31 Dezembro 2019.

2.2 O nosso compromisso

O âmbito da auditoria financeira é:

- Executar uma auditoria de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria de forma a expressar uma opinião sobre se a demonstração de recebimentos e pagamentos da MAHLAHLE – Associação Moçambicana para a Promoção e Desenvolvimento da Mulher (“projecto”) do ano findo em 31 de Dezembro de 2019 foi preparada, em todos os aspectos materiais, em conformidade com a base contabilística adoptada pelo projecto.
- Avaliar o desenho dos controlos internos do projecto sobre os fluxos das transacções chave e confirmar se os controlos estiveram efectivamente operacionais durante o ano.
- Avaliar se os recebimentos e pagamentos estão em conformidade com os Termos dos Acordos, Leis e Regulamentos relevantes para o projecto.

2.3 Relatório

Apresentamos o nosso relatório do seguinte modo:

- Auditoria da demonstração de recebimentos e pagamentos (Secção 4). O nosso relatório será emitido de acordo com a norma ISA 800, *Considerações Especiais – Auditorias de Demonstrações Financeiras Preparadas de Acordo com Estruturas Conceptuais com Finalidade Especial*;
- Avaliação dos controlos internos do projecto (Secção 6);
- Avaliação sobre se os recebimentos e pagamentos estão em conformidade com os Termos dos Acordos, Leis e Regulamentos relevantes para o projecto (Secção 7).

2.4 Síntese dos resultados

- **Auditoria da demonstração de recebimentos e pagamentos** – O nosso relatório do ano findo em 31 de Dezembro de 2019 contém uma opinião com reservas.
- **Avaliação dos controlos internos do projecto** – O nosso relatório indica a existência de deficiências no desenho e operacionalidade dos controlos de que tivemos conhecimento, as quais são tratadas numa carta de recomendações separada.
- **Cumprimento dos termos dos Acordos, Leis e Regulamentos** – O nosso relatório indica que não existem situações de incumprimento que tenham chegado ao nosso conhecimento.

2.5 Restrição de uso e limite de responsabilidade

A demonstração de recebimentos e pagamentos foi preparada de acordo com a base contabilística descrita na nota 5.2 para providenciar informação para os doadores de acordo com os acordos celebrados entre os doadores e a MAHLAHLE, tal como referido na secção 1. Como resultado, a demonstração de recebimentos e pagamentos e os nossos relatórios nas secções 4, 6 e 7 poderão não servir para outros propósitos. O nosso relatório destina-se exclusivamente a Mahlahle e seus doadores e não deve ser distribuído ou utilizado por outros que não os especificados acima. Até ao limite máximo permitido por lei, a nossa responsabilidade é restrita à entidade que nos contratou.

3 Declaração de responsabilidades da Direcção

A Direcção da MAHLAHLE – Associação Moçambicana para a Promoção e Desenvolvimento da Mulher é responsável pela preparação e apresentação da demonstração de recebimentos e pagamentos do ano findo em 31 de Dezembro de 2019 e respectivas notas de acordo com a base contabilística como descrita na nota 5.2.

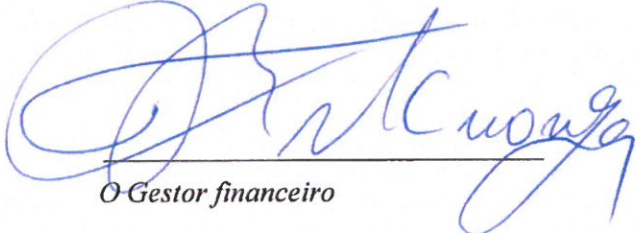
A Direcção é também responsável por determinar que a base contabilística é nas circunstâncias uma base aceitável para a preparação e apresentação da demonstração de recebimentos e pagamentos, por tais controlos internos que a Direcção determinar como sendo pertinentes para permitir a preparação da demonstração de recebimentos e pagamentos que esteja livre de distorções materiais quer devidas a fraude ou a erro; e por manter registos contabilísticos adequados e um sistema eficaz de gestão de risco.

A Direcção é também responsável por outros controlos internos e pelo cumprimento dos termos relevantes dos Acordos, Leis e Regulamentos aplicáveis para o projecto . A responsabilidade pela prevenção e detecção de casos de incumprimento cabe, igualmente, à Direcção.

Aprovação da demonstração de recebimentos e pagamentos

A demonstração de recebimentos e pagamentos do ano findo em 31 de Dezembro de 2019 foi aprovada pela Direcção em 26 de Fevereiro de 2021 e vai assinada em seu nome por:


A Coordenadora


O Gestor financeiro



4 Relatório sobre a demonstração de recebimentos e pagamentos

Relatório dos auditores independentes

À Direcção da Associação Moçambicana para a Promoção e Desenvolvimento da Mulher - MAHLAHLE

Opinião com Reservas

Auditámos a demonstração consolidada de recebimentos e pagamentos da MAHLAHLE – Associação Moçambicana para a Promoção e Desenvolvimento da Mulher (“projecto”) do ano findo em 31 de Dezembro de 2019, assim como as notas explicativas, as quais incluem um resumo da base contabilística e outras notas explicativas constantes nas páginas 9 a 13.

Em nossa opinião, excepto quanto aos efeitos do assunto descrito no parágrafo da Base da Opinião com Reservas, a demonstração consolidada de recebimentos e pagamentos do projecto para o ano findo em 31 de Dezembro de 2019 foi preparada, em todos os aspectos materiais, em conformidade com a base contabilística descrita na nota 5.2.

Base da Opinião com Reservas

Não obtivemos confirmação directa e independente dos fundos recebidos dos seguintes doadores: Counterpart e PNUD. Como resultado, não estamos em condições de assegurar a totalidade e exactidão dos fundos doados a Mahlahle, no montante de MT 5 334 109, durante o ano findo em 31 de Dezembro de 2019.

Executamos a nossa auditoria de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs). As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção *Responsabilidades dos Auditores com relação à demonstração de recebimentos e pagamentos* do nosso relatório. Somos independentes do Projecto de acordo com o *Código de Ética para Contabilistas Profissionais da Federação Internacional de Contabilistas* (incluindo Normas Internacionais de Independência) (*Código IESBA*) e outros requisitos de independência aplicáveis à realização de auditorias de demonstrações financeiras em Moçambique. Cumprimos as nossas outras responsabilidades éticas, de acordo com estes requisitos e o Código IESBA. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e adequada para fornecer uma base razoável para a emissão da nossa opinião de auditoria.

Ênfase – Base Contabilística

Chamamos atenção para a Nota 5.2 à demonstração de recebimentos e pagamentos, que descreve a base contabilística. A demonstração de recebimentos e pagamentos é preparada para fornecer informação à Direcção da MAHLAHLE – Associação para o Desenvolvimento Sustentável e doadores. Como resultado, a demonstração de recebimentos e pagamentos poderá não servir para outro propósito. O nosso relatório destina-se exclusivamente à Direcção e doadores, e não deverá ser distribuído a partes que não sejam a Direcção e doadores. O nosso relatório não é modificado com relação a este aspecto.



Outra Informação

A Direcção é responsável pela outra informação. A outra informação compreende a Declaração de Responsabilidade da Direcção em relação a demonstração de recebimentos e pagamentos. A outra informação não inclui a demonstração de recebimentos e pagamentos e o nosso relatório de auditoria sobre a mesma.

A nossa opinião sobre a demonstração de recebimentos e pagamentos não abrange a outra informação e não expressamos uma opinião de auditoria ou qualquer outra forma de garantia sobre a mesma.

Em conexão à nossa auditoria da demonstração de recebimentos e pagamentos, a nossa responsabilidade é ler a outra informação e, ao fazê-lo, considerar sobre se a outra informação é materialmente inconsistente com a demonstração de recebimentos e pagamentos ou nosso conhecimento obtido na auditoria, ou se de outra forma contenha distorções materiais. Se, com base no trabalho que realizamos em outra informação obtida antes da data do presente relatório do auditor, concluímos que existe uma distorção material nessa outra informação, somos obrigados a reportar esse facto. Não temos nada a reportar a este respeito.

Responsabilidade da Direcção em relação a Demonstração de recebimentos e pagamentos

A Direcção é responsável pela preparação e apresentação adequada da demonstração de recebimentos e pagamentos de acordo com a base contabilística descrita na nota 5.2, e por um sistema de controlo interno relevante para a preparação e apresentação da demonstração de recebimentos e pagamentos que esteja livre de distorções materiais, devidas a fraude ou erro.

Responsabilidades dos Auditores pela Auditoria da Demonstração de recebimentos e pagamentos

Os nossos objetivos são obter uma garantia de fiabilidade sobre se a demonstração de recebimentos e pagamentos como um todo está livre de distorções materiais, devido a fraude ou erro, e emitir um relatório de auditoria que inclua a nossa opinião. Uma garantia de fiabilidade é um alto nível de garantia, mas não é uma garantia de que uma auditoria conduzida de acordo com as ISAs detecte sempre uma distorção material quando existir. As distorções podem resultar de fraude ou erro e são consideradas materiais se, individualmente ou no agregado, puderem influenciar razoavelmente as decisões económicas dos utilizadores tomadas com base na demonstração de recebimentos e pagamentos.

Como parte de uma auditoria de acordo com ISAs, exercemos o julgamento profissional e mantemos o ceticismo profissional durante a auditoria e igualmente:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção material da demonstração de recebimento e pagamento, devido a fraude ou erro, desenhamos e implementamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos e obtemos evidência de auditoria que seja suficiente e apropriada para fundamentar a nossa opinião. O risco de não detectar uma distorção material resultante de fraude é maior do que para uma resultando de erro, uma vez que a fraude pode envolver coluio, falsificação, omissões intencionais, declarações falsas ou a derrogação do controlo interno.
- Obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria, a fim de desenhar procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressamos uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do projecto.
- Avaliamos a adequação das políticas contabilísticas utilizadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e divulgações relacionadas feitas pela Direcção.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo da demonstração de recebimentos e pagamentos, incluindo as divulgações, e se a demonstração de recebimentos e pagamentos representa as transacções e eventos subjacentes de forma a obter uma apresentação justa.



Comunicamos com a Direcção sobre, entre outros assuntos, o âmbito planeado e os prazos da auditoria e as constatações de auditoria relevantes, incluindo quaisquer deficiências significativas no controlo interno que identificamos durante a auditoria.

KPMG, Sociedade de Auditores Certificados, 04/SCA/OCAM/2014

Representada por:

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'H' and 'J' intertwined, enclosed within a circular flourish.

Hem Chandra Joshi, 57/CA/OCAM/2014

Sócio

26 de Fevereiro de 2021

5 Demonstração (consolidada) de recebimentos e pagamentos do ano findo em 31 de Dezembro de 2019

| | <i>Notas</i> | 2019 MT | 2018 MT |
|--|--------------|-------------------|-------------------|
| Recebimentos | | | |
| Fundos recebidos | 5.3 | 56 521 884 | 59 741 682 |
| Total de recebimentos | | 56 521 884 | 59 741 682 |
| Pagamentos | | | |
| Salários | | 24 323 662 | 24 474 259 |
| Despesas gerais | | 33 069 317 | 32 196 033 |
| Encargos bancários | | 4 637 | 72 820 |
| Total de pagamentos | 5.1 | 57 397 616 | 56 743 112 |
| Excesso de pagamentos sobre recebimentos sobre recebimentos | | (875 732) | 2 998 571 |
| Saldo de abertura em 1 de Janeiro | | 4 622 572 | 2 030 592 |
| Devolução ao doador | | (68 761) | (406 591) |
| Saldo de fecho | 5.4 | 3 678 079 | 4 622 572 |

5.1 Demonstração de recebimentos e pagamentos por fonte de financiamento do ano findo em 31 de Dezembro de 2019

| | Projecto COVIDA | | Projecto SANI PROCAJU | | Projecto Actionaid | | Projecto PLAN- Wutomi | | Projecto Counterpart | | Projecto PNUD | | Projecto CESC | | Projecto PAANE | | Projecto Uoit | | Projecto TDH | | Projecto PAPOCEPP | | Projecto TDH BMZ | | Projecto EEOMI Irmãos | | Cooperação Portuguesa | | Total 2019 | Ano anterior 2018 |
|---|------------------|-------------------|-----------------------|------------------|--------------------|------------------|-----------------------|------------------|----------------------|------------------|----------------|------------------|-------------------|------------------|----------------|----------|---------------|----|--------------|----|-------------------|----|------------------|----|-----------------------|----|-----------------------|-------------------|------------|-------------------|
| | MT | MT | MT | MT | MT | MT | MT | MT | MT | MT | MT | MT | MT | MT | MT | MT | MT | MT | MT | MT | MT | MT | MT | MT | MT | MT | MT | MT | | |
| Recebimentos | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Fundos recebidos | 2 034 524 | 14 848 697 | 1 252 636 | 3 568 255 | 4 505 728 | 2 984 081 | 570 983 | 1 063 539 | 310 903 | 1 500 000 | - | 2 446 853 | 21 210 687 | 2 994 797 | 450 000 | | | | | | | | | | | | | | 59 741 683 | |
| Total de recebimentos | 2 034 524 | 14 848 697 | 1 252 636 | 3 568 255 | 4 505 728 | 2 984 081 | 570 983 | 1 063 539 | 310 903 | 1 500 000 | - | 2 446 853 | 21 210 687 | 2 994 797 | 450 000 | | | | | | | | | | | | | 56 521 884 | 59 741 683 | |
| Pagamentos | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Gastos com pessoal | 810 094 | 7 939 237 | 1 225 947 | 372 000 | 2 342 652 | 1 399 242 | 26 601 | 533 893 | 295 581 | - | 331 470 | 1 203 912 | 7 722 700 | 270 932 | | | | | | | | | | | | | | | 24 474 259 | |
| Actividades do projecto | 1 415 473 | 4 345 806 | 8 979 | 3 073 340 | 1 929 244 | 1 131 813 | 543 888 | 179 389 | 14 169 | 1 499 377 | 498 087 | 1 635 100 | 12 926 178 | 2 545 190 | 450 000 | | | | | | | | | | | | | | 32 196 033 | |
| Comissões bancárias | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 72 820 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 72 820 | |
| Total de pagamentos | 2 225 567 | 12 285 043 | 1 234 925 | 3 445 340 | 4 271 896 | 2 531 055 | 570 489 | 713 282 | 309 750 | 1 499 377 | 829 557 | 2 839 012 | 20 721 698 | 2 816 122 | 450 000 | | | | | | | | | | | | | 57 397 616 | 56 743 112 | |
| Excesso de recebimentos/(pagamentos) sobre pagamentos/(recebimentos) | (191 043) | 2 563 654 | 17 711 | 122 915 | 233 831 | 453 027 | 494 | 350 257 | 1 153 | 623 | (829 557) | (392 159) | 488 990 | 178 675 | - | | | | | | | | | | | | | | 2 998 571 | |
| Saldo de abertura em 1 de Janeiro | 474 719 | - | (17 711) | - | - | - | - | - | - | - | 858 481 | 368 711 | - | 346 392 | - | | | | | | | | | | | | | | 2 030 592 | |
| Devolução ao doador | (283 676) | - | - | (122 915) | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | | | | | | | | | | | | | | (406 591) | |
| Saldo de fecho | 5.4 | - | 2 563 654 | - | - | 233 831 | 453 027 | 494 | 350 257 | 1 153 | 623 | 28 924 | (23 448) | 488 990 | 525 067 | - | | | | | | | | | | | | 3 678 079 | 4 622 572 | |

Notas à demonstração de recebimentos e pagamentos

do ano findo em 31 de Dezembro de 2019

5.2 Políticas contabilísticas

A demonstração de recebimentos e pagamentos foi preparada em conformidade com as seguintes políticas contabilísticas:

a) *Base contabilística*

A demonstração de recebimentos e pagamentos foi preparada numa base do custo histórico.

b) *Base de preparação da demonstração de recebimentos e pagamentos*

A demonstração de recebimentos e pagamentos foi preparada na base de caixa, em função da informação reflectida nos relatórios financeiros e registos contabilísticos da MAHLAHLE.

c) *Moedas*

O relatório de auditoria está expresso em Meticais. Os registos contabilísticos são mantidos em Meticais. As transacções em moeda estrangeira são convertidas para Meticais à taxa de câmbio em vigor na data da transacção.

d) *Activos imobilizados*

Os activos imobilizados são registados como pagamentos no período da sua aquisição.

e) *Fundos recebidos*

Os fundos recebidos compreendem donativos recebidos e são registados no momento do recebimento dos valores na conta bancária do projecto.

f) *Pagamentos*

Os pagamentos são registados no momento do desembolso dos fundos.

g) *Saldo em bancos*

Saldo em bancos representa o saldo bancário em 31 de Dezembro de 2019 pelos registos contabilísticos, reconciliado com os extractos bancários.

h) *Devedores e credores*

Os devedores e credores são reconhecidos no período a que dizem respeito, independentemente das datas de recebimentos e pagamentos.

Notas à demonstração de recebimentos e pagamentos

do ano findo em 31 de Dezembro de 2019

5.3 Fundos recebidos dos doadores

Durante o exercício em análise, a Mahlahle recebeu fundos dos seguintes doadores:

| | 2019 | 2018 |
|-------------------------------------|-------------------|------------|
| | MT | MT |
| Doador | | |
| CARE | 2 517 661 | 2 034 524 |
| SANI | 4 629 527 | 14 848 697 |
| ECW | 4 637 329 | - |
| PROCAJU | - | 1 252 636 |
| Actionaid | 3 148 927 | 3 568 255 |
| PLAN - WUTOMI | 7 087 606 | 4 505 728 |
| Counterpart | 4 732 452 | 2 984 081 |
| PNUD | 601 717 | 570 983 |
| CESC | 926 312 | 1 063 539 |
| PAANE | 455 640 | 310 903 |
| Joit - Liga das ONG's em Moçambique | - | 1 500 000 |
| PAPOCET | - | 2 446 853 |
| TDH – BMZ | 3 158 000 | 21 210 687 |
| FH Association | 729 725 | - |
| EEOMI Irmãos | - | 2 994 797 |
| Cooperação Potyuguesa | - | 450 000 |
| TDH-BMZ | 20 792 200 | - |
| EEOMI Irmãos | 3 104 789 | - |
| | 56 521 884 | 59 741 683 |

Notas à demonstração de recebimentos e pagamentos do ano findo em 31 de Dezembro de 2019

5.4 Saldo de fecho

O saldo de fecho em 31 de Dezembro de 2019 é representado por:

| Descrição | Financiado por CARE | | Financiado por SANI | | Financiado por ECW | | Financiado por Counterpart | | Financiado por PNUD | | Financiado por CESC | | Financiado por PAANE | | Financiado por TDH-Itália | | Financiado por FH | | Financiado por TDH-BMZ | | Financiado por EEOI | | Projectos inactivos (i) | | Total | | |
|----------------------------|---------------------|--------------|---------------------|----------------|--------------------|------------------|----------------------------|----------------|---------------------|----------------|---------------------|--------------|----------------------|----|---------------------------|----|-------------------|----|------------------------|----|---------------------|----|-------------------------|----|-------|-----------|--|
| | MT | MT | MT | MT | MT | MT | MT | MT | MT | MT | MT | MT | MT | MT | MT | MT | MT | MT | MT | MT | MT | MT | MT | MT | | MT | |
| Caixa | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 4 297 | |
| Bancos | 232 296 | 7 532 | 1 765 195 | 602 970 | 377 | 1 119 | 1 747 | 120 662 | 225 883 | 859 182 | 292 768 | 6 100 | 4 115 831 | | | | | | | | | | | | | | |
| Credores | - | - | - | - | - | (455 507) | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | (455 507) | |
| Devedores | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Diferença não reconciliada | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 13 458 | |
| | 232 296 | 7 532 | 1 765 195 | 602 970 | 377 | (454 388) | 1 747 | 120 662 | 225 883 | 863 479 | 292 768 | 6 100 | 3 678 079 | | | | | | | | | | | | | | |

(i) Este saldo é referente a projectos que ao longo do exercício não receberam fundos e não realizaram actividades e é decomposto pelo seguinte: Joit (Workshop regional sul das organizações da sociedade civil sobre terras) com saldo de fecho de 623,41 Mts; TDH (Promoção dos direitos da criança e modos de vida sustentáveis) com saldo de fecho de 28 923,49 Mts e União Europeia (PAPOCEPP) com saldo de fecho de -23 447,28 Mts.

6 Relatório sobre a avaliação dos controlos internos

Relatório dos auditores independentes

À Direcção da Associação Moçambicana para a Promoção e Desenvolvimento da Mulher - MAHLAHLE

Como extensão da nossa auditoria a demonstração consolidada de recebimentos e pagamentos da Associação para a Promoção e Desenvolvimento da Mulher - MAHLAHLE – (“projecto”) para o ano findo em 31 de Dezembro de 2019, reportado na Secção 4, é-nos requerido que avaliemos se “existem controlos internos adequados sobre os fluxos das transacções chave que estiveram efectivamente operacionais durante o período” e reportar sobre as deficiências no desenho ou funcionamento dos controlos internos que tivemos conhecimento durante a nossa auditoria financeira.

Responsabilidade da direcção sobre os controlos internos

A direcção é responsável por determinar os objectivos do controlo e pelo desenho e implementação dos controlos internos, incluindo os controlos chave, para o alcance desses objectivos do controlo e para assegurar que tais controlos funcionam efectivamente.

Responsabilidade dos auditores

Não existe um padrão para avaliar a efectividade dos controlos internos, aplicável para um projecto desta natureza. Consequentemente, aplicámos o nosso julgamento profissional na determinação dos procedimentos seleccionados e a extensão dos nossos procedimentos, assim como os assuntos a serem reportados.

A extensão dos nossos procedimentos compreendeu inquéritos e discussões com os responsáveis para as questões financeiras e contabilísticas e a execução de testes de detalhe na medida considerada necessária, com o propósito da nossa auditoria sobre a demonstração de recebimentos e pagamentos; e inquéritos adicionais e discussões onde considerámos apropriado tendo em conta o nosso conhecimento sobre o projecto.

Contudo, o nosso objectivo não era de providenciar uma opinião sobre os controlos internos do projecto, consequentemente não expressamos tal opinião.

Assuntos que chegaram ao nosso conhecimento

Estes são tratados numa carta de recomendações separada.

KPMG, Sociedade de Auditores Certificados, 04/SCA/OCAM/2014

Representada por:



Hem Chandra Joshi, 57/CA/OCAM/2014

Sócio

26 de Fevereiro de 2021

7 **Relatório da avaliação sobre se as receitas e despesas estão em conformidade com os termos relevantes dos Acordos, Leis e Regulamentos**

Relatório dos auditores independentes

À Direcção da Associação Moçambicana para a Promoção e Desenvolvimento da Mulher - MAHLAHLE

Como extensão da nossa auditoria a demonstração consolidada de recebimentos e pagamentos da MAHLAHLE - Associação para a Promoção e Desenvolvimento da Mulher (“projecto”) para o ano findo em 31 de Dezembro de 2019, reportado na Secção 4, é-nos requerido reportar sobre se os recebimentos e pagamentos do projecto estão em conformidade com os termos relevantes dos acordos, leis e regulamentos.

Responsabilidade da direcção

A direcção da MAHLAHLE é responsável pelo cumprimento com os termos relevantes dos acordos, leis e regulamentos aplicáveis para o projecto. A responsabilidade pela prevenção e detecção de casos de incumprimento cabe à direcção.

Responsabilidade dos auditores

Não existe um padrão para avaliar a efectividade do cumprimento com os termos relevantes dos acordos, leis e regulamentos aplicável para uma entidade desta natureza. Consequentemente, aplicámos o nosso julgamento profissional na determinação dos procedimentos seleccionados e a extensão dos nossos procedimentos, assim como os assuntos a serem reportados.

A extensão dos nossos procedimentos compreendeu inquéritos e discussões com os responsáveis para as questões financeiras e contabilísticas e a inspecção de correspondência com as autoridades de licenciamento ou reguladoras na medida considerada necessária para o propósito da nossa auditoria sobre a demonstração de recebimentos e pagamentos; e inquéritos adicionais e discussões onde considerámos apropriado tendo em conta o nosso conhecimento sobre o projecto.

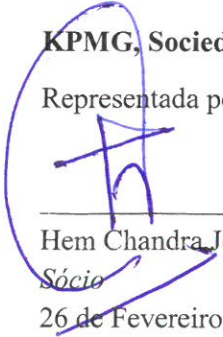
Contudo, o nosso objectivo não era de providenciar uma opinião sobre o cumprimento global com os termos dos acordos, leis e regulamentos. Consequentemente, não expressamos tal opinião.

Assuntos que chegaram ao nosso conhecimento

Nenhuma situação de incumprimento chegou ao nosso conhecimento.

KPMG, Sociedade de Auditores Certificados, 04/SCA/OCAM/2014

Representada por:



Hem Chandra Joshi, 57/CA/OCAM/2014

Sócio

26 de Fevereiro de 2021